



SENADO FEDERAL

CPI DAS ONGS

PAUTA DA 15ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**19/09/2023
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Plínio Valério
Vice-Presidente: Senador Jaime Bagattoli**



CPI DAS ONGS

**15ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 19/09/2023.**

15ª REUNIÃO

terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DEPOIMENTOS

FINALIDADE	PÁGINA
Depoimentos de convidados	7

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	130/2023	Senador Marcio Bittar	8
2	131/2023	Senador Marcio Bittar	11
3	132/2023	Senador Marcio Bittar	14
4	133/2023	Senador Styvenson Valentim	16

CPI DAS ONGS - CPIONGS

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Confúcio Moura(MDB)(2)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 VAGO(10)(2)(1)	
Marcio Bittar(UNIÃO)(1)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(1)	TO 3303-5990
Styvenson Valentim(PODEMOS)(1)	RN 3303-1148	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(1)	PA 3303-6623
Plínio Valério(PSDB)(1)	AM 3303-2898 / 2800		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Nelsinho Trad(PSD)(7)(8)	MS 3303-6767 / 6768	1 Mara Gabrielli(PSD)(7)	SP 3303-2191
Lucas Barreto(PSD)(7)	AP 3303-4851	2 Teresa Leitão(PT)(7)	PE 3303-2423
Beto Faro(PT)(7)	PA 3303-5220		
Chico Rodrigues(PSB)(7)	RR 3303-2281		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli(PL)(4)	RO 3303-2714	1 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(6)	RS 3303-1837
Eduardo Gomes(PL)(11)(4)	TO 3303-6349 / 6352		
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(3)	RR 3303-6251	1 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(3)(5)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 45/2023-BLDEM).
- (2) Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- (3) Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- (4) Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- (5) Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).
- (7) Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrielli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM).
- (8) Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagattoli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
- (10) Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
- (11) Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
- (12) Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): REINILSON PRADO DOS SANTOS |

SECRETÁRIA-ADJUNTA: RENATA FELIX PEREZ

TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cpiongs@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 19 de setembro de 2023
(terça-feira)
às 10h

PAUTA
15ª Reunião

CPI DAS ONGS - CPIONGS

1ª PARTE	Depoimentos
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

1ª PARTE**Depoimentos****Assunto / Finalidade:**

Depoimentos de convidados

Convidados/Convocados:**– Ritaumaria Pereira**

Diretora Executiva do IMAZON

Requerimento: [118/2023](#) (Convite)

– Suzana Machado Pádua

Diretora Presidente do IPÊ

Requerimento: [123/2023](#) (Convite)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO Nº 130, de 2023**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson de Lima Cameli, informações sobre repasses de recursos públicos para a organização não governamental SOS Amazônia

Assunto: Informações

Autoria: Senador Marcio Bittar

ITEM 2**REQUERIMENTO Nº 131, de 2023**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, José Ribamar Trindade de Oliveira, informações sobre processos existentes em que seja parte a Associação SOS Amazônia.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Marcio Bittar

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 132, de 2023

Convida Garo Joseph Batmanian, Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Marcio Bittar

ITEM 4**REQUERIMENTO Nº 133, de 2023**

Convida Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a relação do Instituto com ONG's e OSCIPS.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Styvenson Valentim

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson de Lima Cameli, informações sobre repasses de recursos públicos para a organização não governamental SOS Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson de Lima Cameli, informações sobre repasses de recursos públicos para a organização não governamental SOS Amazônia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral de todos os convênios, contratos, termos de parceria, acordos de cooperação técnica e instrumentos similares firmados entre o governo do Estado do Acre e a organização não governamental Associação SOS Amazônia (CNPJ.: 14.364.434/0001-85) no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.
2. Cópia de todas as prestações de contas apresentadas pela Associação SOS Amazônia referentes aos recursos públicos recebidos do Estado do Acre no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.

3. Cópia integral de todos os processos relacionados à repasses financeiros e parcerias, ainda que sem desembolso financeiro pelo Estado, tanto com a administração direta, quanto com a administração indireta do Estado do Acre, para a Associação SOS Amazônia, no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Verificou-se, no decorrer das apurações desta CPI, que a Associação SOS Amazônia recebeu repasses de recursos da Secretaria de Saúde do Estado do Acre de cerca de 2 milhões de reais.

Na resposta ao requerimento de informações anteriormente enviado ao Sr. Governador do Estado do Acre, não foram enviadas informações acerca do referido repasse. Desse modo, com intenção de aprofundar as investigações da CPI, especialmente pela discrepância de informações, entre o que fora encontrado e o que foi enviado pelo Governo Estadual, requeremos especificamente os documentos acima relacionados.

Destaca-se que a solicitação se refere a todo e qualquer instrumento firmado entre o Estado do Acre e a Associação SOS Amazônia, independentemente da existência de contrapartida financeira de qualquer uma das partes.

No mesmo sentido, os documentos solicitados devem abranger todos os órgãos estaduais, seja da administração direta, seja da administração indireta. Solicita-se a busca de informações especialmente na Secretaria de Saúde do Estado.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, José Ribamar Trindade de Oliveira, informações sobre processos existentes em que seja parte a Associação SOS Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, José Ribamar Trindade de Oliveira, informações sobre processos existentes em que seja parte a Associação SOS Amazônia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral de todos os processos em que seja parte a Associação SOS Amazônia (CNPJ 14.364.434/0001-85), no período de 1º de janeiro de 2002 e 1º de janeiro de 2023.
2. Cópia integral de todos os processos em que a Associação SOS Amazônia seja citada, mesmo que não faça parte da relação processual diretamente, no período de 1º de janeiro de 2002 e 1º de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI verificou a existência de repasses do Governo do Estado do Acre para a organização não governamental Associação SOS Amazônia. Na documentação solicitada anteriormente ao Governo do Estado, não foi mencionado qualquer repasse à mencionada ONG.

Desse modo, interessa às investigações saber se existe algum processo no Tribunal de Contas do Estado do Acre que envolva a ONG em questão, para que seja possível verificar os detalhes dos repasses realizados e, ainda, qual o nível de relacionamento existente entre o ente governamental e a Associação SOS Amazônia.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Garo Joseph Batmanian, Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público no Cadastro Ambiental Rural.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI recebeu diversas informações de que várias ONGs e Oscips estão atuando no cadastramento das propriedades rurais no CAR - Cadastro Ambiental Rural.

Interessa às investigações saber de que modo se dá a participação dessas entidades, qual o grau de envolvimento e quais responsabilidades assumem para si. Assim, convidamos o Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, órgão responsável pelo CAR, para fazer os esclarecimentos necessários.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a relação do Instituto com ONG's e OSCIPS.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimentos e em documentação apresentada à CPI das ONG'S, houve diversas menções ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, referentes à utilização dos recursos públicos recebidos pelo ICMBIO, de recursos de origem externa recebidos por essa instituição, sua origem, legalidade e destinação, a partir das análises técnicas já feitas pela equipe da CPI.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2023.

Senador Styvenson Valentim
(PODEMOS - RN)